



INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8858/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA FIRMAR PARCERIA/CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O DETRAN/RJ PARA ADESÃO AO PROJETO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL.

O VEREADOR FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI a esta casa legislativa para firmar parceria/convênio entre o Município de Petrópolis e o Detran/RJ para adesão ao Projeto Carteira Nacional de Habilitação Social.

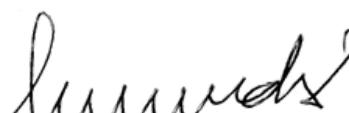
JUSTIFICATIVA

A referida indicação justifica-se pelo fato de estarmos em um momento de grande instabilidade no cenário econômico, que afeta diretamente a área social, uma vez que o índice de desemprego no Brasil ficou em 14,1% no 2º trimestre de 2021, mas ainda atinge 14,4 milhões de brasileiros, sendo no Estado do Rio de Janeiro 19,4%, superior a média nacional, dados estes trazidos pelo IBGE.

Em momentos de instabilidade econômica, os quais estamos passando, os cidadãos começam a migrar para diferentes profissões, como motoristas de aplicativos, motoboys, caminhoneiros, dentre inúmeras outras profissões.

Por essa razão foi criado em 2011, através da concessão da carteira de motorista gratuita, o projeto CNH social, que tem o objetivo integrado de ampliar as oportunidades no mercado de trabalho, com a finalidade de possibilitar o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2021


FRED PROCÓPIO

Vereador